



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 65

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

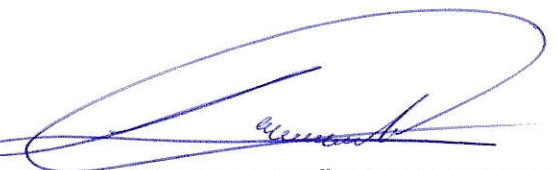
Considerando ainda, consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Roraima - COSEMS/RR na 8ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 20 de novembro de 2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Pactuar a modalidade de transferência de Recursos financeiros do Ministério da Saúde para o custeio dos CAPS em Roraima;

Paragrafo Único: Os recursos financeiros serão repassados do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais dos Municípios de Alto Alegre, Bonfim, Caracaraí, Pacaraima e Rorainópolis , nos valores constantes nas Portarias de custeio de CAPS, a partir da competência dezembro de 2013;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2013.

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2171 de 03/12/13